



# Diário Oficial do **Município**

**Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim**

segunda-feira, 20 de novembro de 2023

Ano XIII - Edição nº 02037 | Caderno 1

## **Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim publica**



Praça Rui Barbosa | 252 | Centro | Boa Vista do Tupim-Ba

[boavistadotupim.ba.gov.br](http://boavistadotupim.ba.gov.br)

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian  
126FEB9E591F61E5BB13D52A92B0151E

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

## SUMÁRIO

- EXTRATO DE RATIFICAÇÃO E DE CONTRATO DL 084/2023
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100-2021
- EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067-2021
- EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 244/2022 DL 040/2022
- RESOLUÇÃO 013/2023 DE 17 DE NOVEMBRO DE 2023. VERSA SOBRE A ALTERAÇÃO DA DATA DA CAPACITAÇÃO E DIPLOMAÇÃO DOS ELEITOS E SUPLENTE NO PROCESSO DE ESCOLHA DOS MEMBROS DO CONSELHO TUTELAR PARA O QUADRIÊNIO 2024-2028 DO MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM- BAHIA.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Contrato



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 218/2023

DISPENSA DE LICITAÇÃO DL – 084/2023

## EXTRATO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito Municipal de Boa Vista do Tupim, considerando o parecer da Comissão Permanente de Licitação e Procuradoria Jurídica do município, exarado no presente processo administrativo, **RATIFICA**, para os devidos fins, autorizando a contratação da empresa **Cláudia Benigna A. Santos & Cia Ltda - ME, CNPJ nº 10.762.127/0001-00**, para o fornecimento de gás liquefeito acondicionados em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim até 31 de dezembro de 2023, pelo valor total de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais), correspondendo ao preço de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) por cada botijão. Boa Vista do Tupim, 07 de novembro de 2023, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

## EXTRATO DE CONTRATO Nº 528/2023 DL

O Município de Boa Vista do Tupim, Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, torna público que firmou contrato nº 528/2023 com a empresa **CLÁUDIA BENIGNA A. SANTOS & CIA LTDA - ME CNPJ nº 10.762.127/0001-00**, objetivando o fornecimento de gás liquefeito acondicionados em botijões de 13 kg, para atender as necessidades das diversas Secretarias e Fundos Municipais da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim até 31 de dezembro de 2023, pelo valor total de R\$ 14.280,00 (quatorze mil, duzentos e oitenta reais), correspondendo ao preço de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais) por cada botijão, cujo contrato terá duração até 31 de dezembro de 2023, vigorando a partir de sua assinatura, objeto da Dispensa de Licitação nº 084/2023. As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta do orçamento para o exercício de 2023 nas dotações orçamentárias referendadas no contrato. Boa Vista do Tupim, 08 de novembro de 2023. Assinam pela empresa, Cláudia Benigna Araújo Santos e pela Prefeitura Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, Estado da Bahia, torna público que firmou o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 100/2021, originário do IL nº. 004/2021 com a empresa **FREITAS PAMPONET SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA**, inscrito no CNPJ sob o nº. 32.179.724/0001-30, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, **01 de novembro de 2023 a 30 de setembro de 2024**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria jurídica de postulação junto a órgão da Administração Pública Federal, especialmente na área de Direito Previdenciário junto à Receita Federal, com eventual propositura de ações judiciais de interesse do Município de Boa Vista do Tupim e/ou defesa judicial e administrativa perante qualquer Órgão, Juízo ou Tribunal, pelo valor total de **R\$ 60.500,00 (sessenta mil e quinhentos reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas mensais no valor de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 na dotação orçamentária referenciada no TERCEIRO TERMO Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de outubro de 2023. Assina pela Empresa, Diogo Freitas Pamponet, e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim  
Travessa Prof.<sup>a</sup> Nilda de Castro, s/nº., Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia – CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.718.176/0001-25



## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, ATRAVÉS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, torna público que firmou o TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 067/2021, originário da IL nº. 003/2021, com a empresa **MERCOPLAN CONSULTORIA, PLANEJAMENTO E CAPACITAÇÃO TÉCNICA LTDA EPP**, inscrito no CNPJ sob o nº. 01.719.089/0001-03, prorrogando o prazo contratual por mais 11 (onze) meses, a partir do encerramento do Segundo Termo Aditivo, ou seja, **01 de novembro de 2023 a 30 de setembro de 2024**, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas, para prestação de serviços técnicos especializados de Assessoria e Consultoria na elaboração de planos e projetos do município junto a instituições federais com estudos técnicos, providências e orientações a serem adotadas dos processos e projetos em andamento em Brasília/DF, com suporte permanente sobre planos de governo que possam interferir nos interesses do município e digitalização e gerenciamentos de documentos relacionados a Brasília, promovendo meios para facilmente gerar, controlar, armazenar, compartilhar e recuperar informações existentes, pelo valor total de **R\$ 38.500,00 (Trinta e oito mil e quinhentos reais)**, divididos em 11 (onze) parcelas mensais de **R\$ 3.500,00 (Três mil e quinhentos reais)**. As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 na dotação orçamentária referenciada no Terceiro Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de outubro de 2023. Assina pela Empresa, Manoel de Moura Vasconcelos e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Termo Aditivo



Fundo Municipal de Saúde de Boa Vista do Tupim  
Rua Juveno Francisco do Amaral, 10, Centro  
Boa Vista do Tupim, Bahia, CEP 46.850-000  
CNPJ: 13.862.190/0001-06



## EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 244/2022

### Dispensa de Licitação nº. 040/2022

O MUNICÍPIO DE BOA VISTA DO TUPIM, Estado da Bahia, através da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim e Fundo Municipal de Saúde, torna público que firmou o Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 244/2022, originado do Dispensa de Licitação nº. 040/2022, com a empresa **JAILSON SÃO JOSÉ DE MORAIS 53497406520**, inscrito no CNPJ sob o nº. 44.302.690/0001-09, prorrogando o seu prazo contratual pelo período de 10 (dez) meses, a partir do encerramento do Primeiro Termo Aditivo, ou seja, 01 de novembro de 2023 a 31 de agosto de 2023, mantidas as demais cláusulas e condições pactuadas para prestação de serviços de locação de sistema integrado de informatização laboratorial para o Fundo Municipal de Saúde da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim, pelo valor total de **R\$ 2.900,00 (dois mil e novecentos reais)**, divididos em 10 (dez) parcelas mensais de R\$ 290,00 (duzentos e noventa reais). As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão por conta do Orçamento para o exercício de 2023/24 na dotação orçamentária referendada no Segundo Termo Aditivo. Boa Vista do Tupim, 31 de outubro de 2023. Assina pela Empresa, Jailson São José de Moraes, pelo Fundo Municipal de Saúde, Uilson Gustavo Mendes Macedo, Gestor e pela Prefeitura, Helder Lopes Campos, Prefeito Municipal.

# Prefeitura Municipal de Boa Vista do Tupim

Resolução



Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente  
CMDCA

## Resolução 013/2023 de 17 de novembro de 2023.

Versa sobre a alteração da data da Capacitação e Diplomação dos eleitos e suplentes no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar para o quadriênio 2024-2028 do Município de Boa Vista do Tupim – Bahia.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de Boa Vista do Tupim – Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 132 e 139, do Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei Federal nº. 8.069/1990), na Resolução nº. 231/2022 do Conselho Nacional dos Direitos da Criança e do Adolescente (CONANDA) e nas Leis Municipais nº. 704/2019 e 774/2023,

**Considerando** a inviabilidade da capacitação para os eleitos e suplentes no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar na data estabelecida no Edital nº 001/2023;

**Considerando** o que a mudança da Capacitação afetará mudanças no Calendário (anexo I) do Edital nº 001/2023;

**Considerando** que todos os atos do processo de escolha deverão ser amplamente divulgados;

### RESOLVE:

**Art. 1º** - Alterar a data da Capacitação e da Diplomação dos Eleitos e Suplentes no Processo de Escolha dos Membros do Conselho Tutelar.

**Art. 2º** - Alterar o calendário (anexo I) do Edital nº 001/2023.

Data	Etapa
29/11/2023 a 30/11/2023	Capacitação
30/11/2023	Diplomação
10/01/2024	Posse

**Art. 3º** - Revogar a Resolução nº 012/2023, de 19 de outubro de 2023.

**Art. 4º** - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Boa Vista do Tupim – Bahia, em 17 de novembro de 2023.

**Luciene de Jesus Bispo**  
**Presidente do CMDCA**  
**Coordenadora da Comissão Especial**

Rua Manoel Vitorino, S/N, Centro  
Boa Vista do Tupim – Bahia, CEP: 46.850-000  
CNPJ: 13796303000104